



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ 75.828.418/0001-90

Rua Drº Aloísio de Barros Tostes, 420 - Centro
CEP 86.310-000 - Nova Fátima - PR
Fone/Fax 043 3552-1122

Pregão Eletrônico
008/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
MEDICAMENTOS

PARTE II

2026



000183

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 76.472.349/0001-98 DUNS®: 906879572
Razão Social: DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
Nome Fantasia: DIMEBRAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	24/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/12/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	08/12/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 23/02/2026 11:10

1 de 1

CPF: 056.XXX.XXX-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 76.472.349/0001-98 DUNS®: 906879572
Razão Social: DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
Nome Fantasia: DIMEBRAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF
Data Aplicação: 15/04/2025
Número do Processo: 00376825/2021-11 Número do Contrato: —
Descrição/Justificativa: A empresa declinou sua proposta para o item 1 alegando que o preço foi lançado erroneamente, e no item 2 não atendeu à solicitação, em diligência, de envio do equipamento nas condições técnicas estabelecidas no edital que disponha de leitura automática para formaldeído, em desobediência ao subitem 9.4.

(Handwritten marks)

DIMEBRAS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
CNPJ nº 76.472.349/0001-98
NIRE nº 41200401703

28ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

000186

Os sócios:

Celso Benedito Bevilacqua, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 05.03.1949, empresário, inscrito no RG nº 13.280.920-8/SSP-PR e no CPF nº 134.834.989-15, residente e domiciliado na Rua Pio XII, nº 3041, Centro, no município de Cascavel/PR, CEP 85.810-160.

Fabio Bevilacqua, brasileiro, solteiro, nascido em 08.10.1985, empresário, inscrito no RG nº 5.987.712-7/SSP-PR e no CPF nº 000.266.911-08, residente e domiciliado na Rua Pio XII, nº 3041, Centro, no município de Cascavel/PR, CEP 85.810-160.

Franciely Bevilacqua, brasileira, separada judicialmente, nascida em 17.07.1981, empresária, inscrita no RG nº 5.962.841-0/SSP-PR e no CPF nº 007.784.639-74, residente e domiciliada na Rua Pio XII, nº 3041, Centro, no município de Cascavel/PR, CEP 85.810-160.

Rodrigo Bevilacqua, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, nascido em 04.06.1977, empresário, inscrito no RG nº 5962837-2/SESP-PR e no CPF nº 997.667.529-15, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 1251, Apto 1602, Centro, no município de Cascavel/PR, CEP 85.812-141.

Os quais são os únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial DIMEBRAS - Distribuidora de Medicamentos Brasil LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.472.349/0001-98 e na JUCEPAR desde 26.10.1982, atualmente sob NIRE nº 41200401703, com sede na Avenida Brasil, nº 12285, Bairro Santa Cruz, no município de Cascavel/PR, CEP 85.806-000, com a filial inscrita no CNPJ nº 76.472.349/0004-30 e na JUCEMAT em 16.12.2004 sob NIRE nº 51900238978, estabelecida na Avenida Fernando Correia, nº 4463, Bairro Coxipó da Ponte, no município de Cuiabá/MT, CEP 78.450-000; resolvem, em comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, com 27 (vinte e sete) alterações consoantes, mediante as condições seguintes:

I- Consoante a unânime aprovação dos sócios com os assuntos a tratar neste instrumento, fica dispensada a Ata de Reunião, específica para o fim.

II- Nesta data e ato, a sociedade passa a explorar o ramo de comércio atacadista e varejista, importação e exportação de: produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, cosméticos, produtos de perfumaria, correlatos, produtos médicos e para a saúde, fitoterápicos, de produtos farmacêuticos homeopáticos, produtos alimentícios, produtos odontológicos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, ração e produtos alimentícios para animais, água mineral, chocolates, balas, bombons e doces, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, medicamentos e drogas de uso humano, medicamentos de uso veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, de próteses e artigos de ortopedia, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de aparelhos eletrônicos domésticos, de saneantes domissanitário, de peças e equipamentos para informática, de pilhas e baterias, de bebidas não alcoólicas, de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, de

J P D

DIMEBRAS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
CNPJ nº 76.472.349/0001-98
NIRE nº 41200401703

000187

28ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

bicicletas, triciclos e veículos recreativos – inclusive peças e acessórios, e de brinquedos, e de artigos esportivos; transporte rodoviário próprio de mercadorias, produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, cosméticos, correlatos, produtos médicos e para a saúde e produtos alimentícios – municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; armazenar, estocar, expedir, distribuir, etiquetar, rotular, empacotar, e transportar por via terrestre, por frota própria ou de terceiros, no território nacional, produtos de qualquer natureza; depósito de mercadorias para terceiros; a prestação de serviços de carga e descarga, agenciamento de cargas e logística, consistentes no planejamento e realização de projetos de transportes e distribuição das mercadorias sob guarda, podendo inclusive acondicionaras referidas mercadorias para tais fins.

III- Nesta data e ato, a filial inscrita no CNPJ nº 76.472.349/0004-30 e na JUCEMAT em 16.12.2004 sob NIRE nº 51900238978, estabelecida na Avenida Fernando Correia, nº 4463, Bairro Coxipó da Ponte, no município de Cuiabá/MT, CEP 78.450-000, passa a explorar o ramo de comércio atacadista e varejista, importação e exportação de: produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, cosméticos, produtos de perfumaria, correlatos, produtos médicos e para a saúde, fitoterápicos, de produtos farmacêuticos homeopáticos, produtos alimentícios, produtos odontológicos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, ração e produtos alimentícios para animais, água mineral, chocolates, balas, bombons e doces, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, medicamentos e drogas de uso humano, medicamentos de uso veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, de próteses e artigos de ortopedia, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de aparelhos eletrônicos domésticos, de saneantes domissanitário, de peças e equipamentos para informática, de pilhas e baterias, de bebidas não alcoólicas, de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, de bicicletas, triciclos e veículos recreativos – inclusive peças e acessórios, e de brinquedos, e de artigos esportivos; transporte rodoviário próprio de mercadorias, produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, cosméticos, correlatos, produtos médicos e para a saúde e produtos alimentícios – municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; armazenar, estocar, expedir, distribuir, etiquetar, rotular, empacotar, e transportar por via terrestre, por frota própria ou de terceiros, no território nacional, produtos de qualquer natureza; depósito de mercadorias para terceiros; a prestação de serviços de carga e descarga, agenciamento de cargas e logística, consistentes no planejamento e realização de projetos de transportes e distribuição das mercadorias sob guarda, podendo inclusive acondicionaras referidas mercadorias para tais fins.

IV- Nesta data e ato, a sociedade consolida seu Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação atualizada, incluindo-se as presentes alterações.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Celso Benedito Bevilacqua, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 05.03.1949, empresário, inscrito no RG nº 13.280.920-8/SSP-PR e no CPF nº 134.834.989-15, residente e domiciliado na Rua Pio XII, nº 3041, Centro, no município de Cascavel/PR, CEP 85.810-160.

DIMEBRAS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
CNPJ nº 76.472.349/0001-98
NIRE nº 41200401703

000188

28ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Fabio Bevilacqua, brasileiro, solteiro, nascido em 08.10.1985, empresário, inscrito no RG nº 5.987.712-7/SSP-PR e no CPF nº 000.266.911-08, residente e domiciliado na Rua Pio XII, nº 3041, Centro, no município de Cascavel/PR, CEP 85.810-160.

Franciely Bevilacqua, brasileira, separada judicialmente, nascida em 17.07.1981, empresária, inscrita no RG nº 5.962.841-0/SSP-PR e no CPF nº 007.784.639-74, residente e domiciliada na Rua Pio XII, nº 3041, Centro, no município de Cascavel/PR, CEP 85.810-160.

Rodrigo Bevilacqua, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, nascido em 04.06.1977, empresário, inscrito no RG nº 5962837-2/SESP-PR e no CPF nº 997.667.529-15, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 1251, Apto 1602, Centro, no município de Cascavel/PR, CEP 85.812-141.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial DIMEBRAS - Distribuidora de Medicamentos Brasil LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.472.349/0001-98 e na JUCEPAR desde 26.10.1982, atualmente sob NIRE nº 41200401703; têm, em comum acordo, o que segue:

Cláusula Primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial DIMEBRAS - Distribuidora de Medicamentos Brasil LTDA, com sede na Avenida Brasil, nº 12285, Bairro Santa Cruz, no município de Cascavel/PR, CEP 85.806-000.

Cláusula Segunda. A sociedade explora o ramo de comércio atacadista e varejista, importação e exportação de: produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, cosméticos, produtos de perfumaria, correlatos, produtos médicos e para a saúde, fitoterápicos, de produtos farmacêuticos homeopáticos, produtos alimentícios, produtos odontológicos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, ração e produtos alimentícios para animais, água mineral, chocolates, balas, bombons e doces, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, medicamentos e drogas de uso humano, medicamentos de uso veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, de próteses e artigos de ortopedia, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de aparelhos eletrônicos domésticos, de saneantes domissanitário, de peças e equipamentos para informática, de pilhas e baterias, de bebidas não alcoólicas, de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, de bicicletas, triciclos e veículos recreativos – inclusive peças e acessórios, e de brinquedos, e de artigos esportivos; transporte rodoviário próprio de mercadorias, produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, cosméticos, correlatos, produtos médicos e para a saúde e produtos alimentícios – municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; armazenar, estocar, expedir, distribuir, etiquetar, rotular, empacotar, e transportar por via terrestre, por frota própria ou de terceiros, no território nacional, produtos de qualquer natureza; depósito de mercadorias para terceiros; a prestação de serviços de carga e descarga, agenciamento de cargas e logística, consistentes no planejamento e realização de projetos de transportes e distribuição das mercadorias sob guarda, podendo inclusive acondicionar as referidas mercadorias para tais fins.

DIMEBRAS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
 CNPJ nº 76.472.349/0001-98
 NIRE nº 41200401703

000189

28ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Parágrafo Único. A(s) responsabilidade(s) técnica(s) será(ão) exercida(s) por profissional(is) devidamente habilitado(s).

Cláusula Terceira. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 1982, e sua duração é por prazo indeterminado.

Cláusula Quarta. A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar e/ou receber como sócias empresas afins ou não, e incorporar e fundir com outras empresas.

Parágrafo Único. Possui a filial inscrita no CNPJ nº 76.472.349/0004-30 e na JUCEMAT em 16.12.2004 sob NIRE nº 51900238978, estabelecida na Avenida Fernando Correia, nº 4463, Bairro Coxipó da Ponte, no município de Cuiabá/MT, CEP 78.450-000, com destaque de capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e que explora o ramo de comércio atacadista e varejista, importação e exportação de: produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, cosméticos, produtos de perfumaria, correlatos, produtos médicos e para a saúde, fitoterápicos, de produtos farmacêuticos homeopáticos, produtos alimentícios, produtos odontológicos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, ração e produtos alimentícios para animais, água mineral, chocolates, balas, bombons e doces, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, medicamentos e drogas de uso humano, medicamentos de uso veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, de próteses e artigos de ortopedia, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de aparelhos eletrônicos domésticos, de saneantes domissanitário, de peças e equipamentos para informática, de pilhas e baterias, de bebidas não alcoólicas, de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, de bicicletas, triciclos e veículos recreativos – inclusive peças e acessórios, e de brinquedos, e de artigos esportivos; transporte rodoviário próprio de mercadorias, produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, cosméticos, correlatos, produtos médicos e para a saúde e produtos alimentícios – municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; armazenar, estocar, expedir, distribuir, etiquetar, rotular, empacotar, e transportar por via terrestre, por frota própria ou de terceiros, no território nacional, produtos de qualquer natureza; depósito de mercadorias para terceiros; a prestação de serviços de carga e descarga, agenciamento de cargas e logística, consistentes no planejamento e realização de projetos de transportes e distribuição das mercadorias sob guarda, podendo inclusive acondicionar as referidas mercadorias para tais fins.

Cláusula Quinta. O capital social é de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), dividido em 2.520.000 (duas milhões, quinhentas e vinte mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	PERCENTUAL (%)	COTAS	VALOR (R\$)
CELSO BENEDITO BEVILACQUA	67,48	1.700.496	1.700.496,00
FABIO BEVILACQUA	0,50	12.600	12.600,00
FRANCIELY BEVILACQUA	0,50	12.600	12.600,00
RODRIGO BEVILACQUA	31,52	794.304	794.304,00
TOTAL	100,00	2.520.000	2.520.000,00

Cláusula Sexta. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima. Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

DIMEBRAS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
CNPJ nº 76.472.349/0001-98
NIRE nº 41200401703

28ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

000190

Cláusula Oitava. A diminuição de capital ou a liquidação de cota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada cota.

Cláusula Nona. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço do resultado econômico e demais demonstrativos contábeis; as perdas e os lucros líquidos apurados, serão distribuídos de comum acordo entre os sócios, não necessariamente na proporção de suas cotas, podendo a critério dos mesmos, ficar em reserva na sociedade.

Parágrafo Único. Os lucros poderão ser distribuídos total ou parcialmente em balanço especial que poderá ser levantado a qualquer momento.

Cláusula Décima Primeira. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único. A convocação para a deliberação das contas, poderá ser feita através de carta com comprovante de recebimento, fax, e-mail, ou ainda quando espontaneamente comparecerem, consignando em Ata a data, o local e o conteúdo da deliberação.

Cláusula Décima Segunda. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com o(s) herdeiro(s), o(s) sucessor(es) e o incapaz; não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a qualquer de seus sócios.

Parágrafo Segundo. Os valores levantados serão pagos 90 (noventa) dias após o levantamento dos haveres, em 36 (trinta e seis) parcelas iguais e sucessivas acrescidas de INPC e juros de 6% (seis por cento) ao ano.

Cláusula Décima Terceira. O sócio que não estiver cumprindo com os objetivos da sociedade, ou por motivos relevantes, poderá ser excluído da mesma por maioria de votos, pagando-se seus direitos de acordo com a cláusula décima segunda e seus parágrafos, deste instrumento.

Cláusula Décima Quarta. A sociedade, por maioria de votos, poderá nomear um administrador não sócio para gerir os negócios da mesma, limitando seus poderes aos estipulados na cláusula décima quinta, e respeitando as exigências contidas na cláusula décima sexta; ambas deste instrumento.

Cláusula Décima Quinta. A administração da sociedade cabe aos sócios Celso Benedito Bevilacqua e Rodrigo Bevilacqua, já qualificados, na função de sócios administradores, podendo representar a sociedade isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive em repartições públicas federal, estadual, municipal, autarquias e entidades paraestatais, podendo, nomear procuradores Ad-judicia e Ad-negotia quando os interesses sociais o requeiram, com especificações nos respectivos instrumentos dos atos e das operações que poderão ser praticados;

DIMEBRAS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
CNPJ nº 76.472.349/0001-98
NIRE nº 41200401703

28ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

000191

entretanto, sendo-lhes vedado o emprego do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente as prestações de avais, fianças ou cauções em favor de terceiros, e subsistirá sua responsabilidade pessoal quando o houver empregado indevidamente.

Cláusula Décima Sexta. Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos deles a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de peita ou suborno, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar ou não a retirada de pró-labore para qualquer dos sócios, não havendo obrigatoriedade do(s) administrador(es) fazer(em) tal retirada.

Cláusula Décima Oitava. A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com os arts. 1179 a 1195 do Código Civil.

Parágrafo Único. Esta sociedade não possui Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Nona. Fica eleito o foro da comarca de Cascavel/PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

Cláusula Vigésima. Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pelo Código Civil e supletivamente pela Lei 6.404/76.

E, por assim se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o digitalmente em uma única via.

Cascavel (PR), 18 de agosto de 2021.

CELSO BENEDITO BEVILACQUA
Assinado Digitalmente

FABIO BEVILACQUA
Assinado Digitalmente

FRANCIELY BEVILACQUA
Assinado Digitalmente

RODRIGO BEVILACQUA
Assinado Digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

000192

Certificamos que o ato da empresa DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00026691108	FABIO BEVILACQUA
00778463974	FRANCIELY BEVILACQUA
13483498915	CELSO BENEDITO BEVILACQUA
99766752915	RODRIGO BEVILACQUA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2021 11:47 SOB Nº 20215485289.
PROTOCOLO: 215485289 DE 15/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106855008. CNPJ DA SEDE: 76472349000198.
NIRE: 41200401703. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2021.
DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 34764/2026

000193

A presente Certidão é VÁLIDA até 21 de maio de 2026.

[CONTRIBUINTE]

Código:	596094	
Nome/Razão:	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA	
CNPJ/CPF:	76.472.349/0001-98	
Endereço:	AVENIDA BRASIL, 12285	
Complemento:		
Bairro:	SANTA CRUZ	CEP: 85.806-001
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	596094
Nome/Razão:	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
CNPJ/CPF:	76.472.349/0001-98

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 20 de fevereiro de 2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-VXHLQOZQUWVNDL-5

Voltar

Imprimir

000194

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 76.472.349/0001-98
Razão Social: DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
Endereço: AV BRASIL 12285 / FAG / CASCAVEL / PR / 85806-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2026 a 15/03/2026

Certificação Número: 2026021403110514146237

Informação obtida em 20/02/2026 09:06:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

000195

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA		Protocolo: PRC2600298614	
NIRE : 41200401703 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41200401703	CNPJ 76.472.349/0001-98	Data de Ato Constitutivo 26/10/1982	Início de Atividade 01/11/1982
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 12285, SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO PRODUTOS FARMACEUTICOS, PSICOTROPICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, CORRELATOS, PRODUTOS MEDICOS E PARA A SAUDE, FITOTERAPICOS, DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, RACAO E PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS, AGUA MINERAL, CHOCOLATES, BALAS, BOMBONS E DOCES, DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MEDICAMENTOS DE USO VETERINARIO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE APARELHOS ELETRONICOS DOMESTICOS, DE SANEANTES DOMISSANITARIO, DE PECAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, DE PILHAS E BATERIAS, DE BEBIDAS NAO ALCOOLICAS, DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS - INCLUSIVE PECAS E ACESSORIOS, E DE BRINQUEDOS, E DE ARTIGOS ESPORTIVOS TRANSPORTE RODOVIARIO PROPRIO DE MERCADORIAS, PRODUTOS FARMACEUTICOS, PSICOTROPICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS, CORRELATOS, PRODUTOS MEDICOS E PARA A SAUDE E PRODUTOS ALIMENTICIOS - MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ARMAZENAR, ESTOCAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR, ETIQUETAR, ROTULAR, EMPACOTAR, E TRANSPORTAR POR VIA TERRESTRE, POR FROTA PROPRIA OU DE TERCEIROS, NO TERRITORIO NACIONAL, PRODUTOS DE QUALQUER NATUREZA DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS A PRESTACAO DE SERVICOS DE CARGA E DESCARGA, AGENCIAMENTO DE CARGAS E LOGISTICA, CONSISTENTES NO PLANEJAMENTO E REALIZACAO DE PROJETOS DE TRANSPORTES E DISTRIBUICAO DAS MERCADORIAS SOB GUARDA, PODENDO INCLUSIVE ACONDICIONAR AS REFERIDAS MERCADORIAS PARA TAIS FINS			
Capital Social R\$ 2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome RODRIGO BEVILACQUA	CPF/CNPJ 997.667.529-15	Participação no capital R\$ 794.304,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado
Nome CELSO BENEDITO BEVILACQUA	CPF/CNPJ 134.834.989-15	Participação no capital R\$ 1.700.496,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado
Nome FABIO BEVILACQUA	CPF/CNPJ 000.266.911-08	Participação no capital R\$ 12.600,00	Espécie de sócio Sócio Administrador N Término do mandato Indeterminado
Nome FRANCIELY BEVILACQUA	CPF/CNPJ 007.784.639-74	Participação no capital R\$ 12.600,00	Espécie de sócio Sócio Administrador N Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome RODRIGO BEVILACQUA	CPF 997.667.529-15		Término do mandato
Nome CELSO BENEDITO BEVILACQUA	CPF 134.834.989-15		Término do mandato
Último Arquivamento			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 16/09/2021	Número 20215485289	Ato: eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO: ESTATUTO	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 51900238978		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo AVENIDA FERNANDO CORREIA, Nº 4463, COXIPO DA PONTE, Cuiabá, MT, CEP: 78450000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2026, às 15:54:53 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPCDGVJX. Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário-Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

000196

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
CNPJ: 76.472.349/0001-98

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 26 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2026. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Assinado digitalmente
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA

A conformidade com o estatuto pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaira, Guaraniáçu, Icaraima, Iporá, Laranjeiras do Sul, Mamboré, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Palo Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubatã e Xambê.

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.



KHETLLYN
Página 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000197

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 038442301-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.472.349/0001-98

Nome: **DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por outras ações 0007968-48.2023.8.16.0004 da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central - Comarca de Curitiba Metropolitana de Curitiba/PR.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias a

Válida até 23/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.


Agência da Receita de Foz do Iguaçu



ePROTOCOLO

000198

Documento: **Certidao_Positiva_de_Debitos_03844230142.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lino Flavio Rolim de Moura** em 25/11/2025 09:55.

Inserido ao protocolo **25.018.696-7** por: **Lino Flavio Rolim de Moura** em: 25/11/2025 09:55.

Handwritten initials or marks.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000199

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
CNPJ: 76.472.349/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

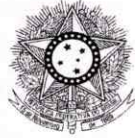
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:56 do dia 23/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2026.

Código de controle da certidão: **9B60.3C9B.8798.BB90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000200

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.472.349/0001-98
Certidão nº: 63392757/2025
Expedição: 23/10/2025, às 09:16:51
Validade: 21/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.472.349/0001-98, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de uma letra 'J' estilizada seguida de um traço decorativo.